CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-2007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 68/2011

SÚMULA: Denomina de Professor Alex Mazaron, o Centro da Juventude a ser construído ao lado da Escola Karel Kober, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de Professor Alex Mazaron o Centro da Juventude a ser construído nas proximidades da Escola Karel Kober, no lote de terras nº 97-2-E, subdivisão do lote 97-E, colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de abril de 2011.

Marcos Antonio Martins
VEREADOR